



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SEOBP/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 040/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste na Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, , Lote 01, dividida em 13 lotes, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao, Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00-749.205/0001-74, com sede na Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-130, Fone: (81) 3039-1709, E-mail: ingazeiraconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Marcus Vinícius Macedo Travassos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7638653 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.640.254-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 421/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executivo de Obras Públicas, datado de 27 de outubro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à adequação de planilha orçamentária com acréscimo de valores.**

Considerando o Contrato nº 040/PMCSA-SEOBP/2022, celebrado em 11 de maio de 2022, por um prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviços nº 004/22, datada de 11 de maio de 2022, e encontra-se em vigência até o dia 11 de julho de 2023, no valor original e atual em **R\$ 13.670.211,17 (treze milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesa, o Secretário Executivo de Obras Públicas, Sr. Marcos José Matoso de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a análise técnica dos serviços adequados, constante da Planilha correlata, é de competência da Secretaria de Obras Públicas, conforme Justificativa Técnica do Gerente de Obras e Fiscal do Contrato, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, que solicita e motiva a majoração de valor.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende o percentual de **2,01% (dois vírgula um por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 275.429,01 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Considerando que com o presente acréscimo, o total contratual passa a ser de **R\$ 13.945.640,18 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos)**.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado**, ficando a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, alínea *a*, da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 421/2022, datada de 27 de outubro de 2022**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, **com majoração de recursos financeiros, com acréscimo 2,01% (dois vírgula um por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 275.429,01 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo)**, tornando o valor atual do Contrato em **R\$ 13.945.640,18 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, com fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA <i>Marcos Matoso</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i> 050.825.934-71	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Maria Maria de Farias Silva</i> 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao contrato nº 040/PMCSA-SEOBP/2022**, referente ao **Processo administrativo nº 297/2021**, **Processo licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto**: Adequação de planilha orçamentária e reajuste – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, com majoração de recursos financeiros, com acréscimo 2,01% do valor atual do contrato, perfazendo o valor de R\$ 275,429,01, tornando o valor atual do contrato em R\$ 13.945.640,18. **Empresa**: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.749.205/0001-74, com sede na Rua Arnóbio Marques, nº 253, sala 1305, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-130. **Valor Total**: R\$ 13.945.640,18. **Vigência nº** 12 meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B87B5E20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>